



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº ____ /2026

REQUERIMENTO – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO RESIDENCIAL JARDINS – CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do **Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru**, que seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru**, bem como à **Secretaria Municipal de Saúde** e à **Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras**, para que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à **construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Jardins**, neste Município.

O presente requerimento tem por finalidade atender à crescente demanda da população residente no Residencial Jardins, que carece de equipamento público de saúde próximo e adequado, capaz de assegurar o acesso contínuo, digno e eficiente aos serviços de atenção básica.

FUNDAMENTAÇÃO

A **Unidade Básica de Saúde (UBS)** constitui a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população, especialmente por meio da Estratégia Saúde da Família.

O Residencial Jardins apresenta expressivo crescimento populacional, abrigando centenas de famílias que, atualmente, necessitam se deslocar para outros bairros para obter atendimento médico, odontológico, vacinação e acompanhamento básico, o que gera sobrecarga nas unidades existentes e dificulta o acesso, sobretudo para idosos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

A ausência de uma UBS na localidade compromete o princípio da **universalidade e da integralidade do atendimento**, previstos na Constituição Federal, além de contrariar as diretrizes de descentralização e territorialização da política pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela **relevância social e sanitária** da implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Residencial Jardins, considerando que:

- A saúde é **direito fundamental do cidadão e dever do Poder Público**;
- A atenção básica reduz demandas por atendimentos de urgência e emergência, prevenindo o agravamento de doenças;
- A presença de uma UBS no bairro promove **qualidade de vida**, dignidade e inclusão social;
- A medida atende a **reivindicação legítima da comunidade local**, que enfrenta dificuldades no acesso aos serviços de saúde.

Diante da importância do serviço de saúde e da necessidade de ampliação da rede municipal de atenção básica, torna-se imperiosa a adoção de providências pelo Poder Executivo para viabilizar a construção e funcionamento da referida unidade.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as medidas cabíveis visando à **construção e implantação da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Residencial Jardins**, em benefício da população de Caruaru.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador